



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO,  
LAZER E TURISMO** **PROCESSO 6392/2023**

**PROJETO DE LEI N.º 14.197**, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que institui o Programa GALPÃO CRIATIVO, de qualificação de talentos e pré-incubadora de ideias, produtos e serviços nas áreas da economia criativa.

**PARECER 76**

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

O presente caso enquadra-se em tal espectro pois busca instituir o Programa GALPÃO CRIATIVO, de qualificação de talentos e pré-incubadora de ideias, produtos e serviços nas áreas da economia criativa.

Do ponto de vista desta comissão, amparada no Parecer n.º 1.151 da Procuradoria Jurídica, o projeto não encontra óbices à sua tramitação, uma vez que está revestido da condição de legalidade no que concerne à competência, e regularidade quanto à iniciativa.

Isto posto, consignamos o **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2023

**DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS**

*“Douglas Medeiros”*

**Presidente e Relator**

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**

*“Dika Xique Xique”*

**FAOUAZ TAHA**

**QUÉZIA DE LUCCA**

**ROBERTO CONDE ANDRADE**

*“Pastor Roberto Conde”*



